

Decreto/ARIS nº 008 de 28 de novembro de 2022

ESTIMA RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 – LOA 2023.

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, no uso das suas atribuições dispostas no artigo 18 e 20, VII, “b” e parágrafo único do Protocolo de Intenções que faz parte integrante do Contrato de Consórcio Público da ARIS, *aprova através da Assembleia Geral Ordinária da Aris realizada em 28/11/2022*, o Orçamento Anual da ARIS para o exercício de 2023:

Art. 1º - O ORÇAMENTO GERAL da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS para o exercício de 2023, estima as receitas e fixa as despesas em **R\$ 6.154.000,00** (seis milhões e cento e cinquenta e quatro mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação seguindo o presente desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.154.000,00
TAXA DE REGULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 4.668.000,00
TAXA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 366.000,00
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 1.100.000,00

Art. 3º - A Receita foi prevista conforme a estimativa da população divulgada pelo IBGE para o ano de 2021.

Art. 4º - A Despesa será realizada de conformidade com a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, classificando-a por Função, Subfunção e Programa e pela Portaria nº 163 de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Art. 5º - A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes deste Decreto, e distribuída por categoria econômica, da seguinte maneira:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.804.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.550.000,00
TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 95.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.159.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 350.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 6.154.000,00

Art. 6º - Fica o Presidente da ARIS autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica para outra, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais.

Art. 7º - O Presidente da ARIS está autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Prevista para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – O superávit financeiro do exercício anterior;

Art. 8º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, através de Decreto.

Art. 9º - Durante o exercício de 2023 a ARIS poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados neste Decreto, de acordo com os limites estabelecidos na capacidade de endividamento do Consórcio.

Art. 10º - Fica a ARIS autorizada a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 11º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Florianópolis, SC, 28 de novembro de 2022.

Presidente da ARIS

**Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes	Despesas Correntes
Receita Tributária 5.054.000,00	Pessoal e Encargos Sociais 3.550.000,00
Receita Patrimonial 1.100.000,00	Outras Despesas Correntes 2.254.000,00
Total das Receitas Correntes 6.154.000,00	Total de Despesas Correntes 5.804.000,00
Déficit	Superávit 350.000,00
Total 6.154.000,00	Total 6.154.000,00
Superávit do Orçamento 350.000,00	Déficit do Orçamento
Receitas de Capital	Despesas de Capital
Total das Receitas de Capital	Investimentos 350.000,00
Déficit	Total de Despesas de Capital 350.000,00
Total 350.000,00	Total 350.000,00
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Déficit	Superávit
Total	Total
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Déficit	Superávit
Total	Total
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
Total	Total
TOTAL GERAL 6.154.000,00	TOTAL GERAL 6.154.000,00

Resumo

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes 6.154.000,00	Despesas Correntes 5.804.000,00
Receitas de Capital	Despesas de Capital 350.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores	Reserva de Contingência
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
TOTAL GERAL 6.154.000,00	TOTAL GERAL 6.154.000,00

ROGÉRIO LUCIANO PACHECOPresidente
Presidente**ADIR FACCI**Diretor Geral
Diretor Geral**KLEVERSON AUGUSTO NORA**Coordenador Contábil
CRC/SC 042685/O**TATIANA OWCZARZAK CORREA**Contadora
CRC/SC 040627/O-9

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Unidade Gestora: 1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento

Unidade Orçamentária: 1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

3	Despesas Correntes			5.804.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.550.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.550.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.254.000,00	
3.3.40	Transferências a Municípios	10.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	85.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.159.000,00		
4	Despesas de Capital			350.000,00
4.4	Investimentos		350.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	350.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 6.154.000,00**Total da Unidade Gestora: 6.154.000,00****Total Geral: 6.154.000,00****Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais	3.550.000,00
Outras Despesas Correntes	2.254.000,00
Total das Despesas Correntes	5.804.000,00
Investimentos	350.000,00
Total das Despesas de Capital	350.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	6.154.000,00

ROGÉRIO LUCIANO PACHECOPresidente
Presidente**ADIR FACCIÓ**Diretor Geral
Diretor Geral**KLEVERSON AUGUSTO NORA**Coordenador Contábil
CRC/SC 042685/O**TATIANA OWCZARZAK CORREA**Contadora
CRC/SC 040627/O-9



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			6.154.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.054.000,00	
1.1.2	Taxas	5.054.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.054.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.054.000,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.054.000,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.054.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de regulação de abastecimento de água	4.688.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.01	Taxa de Regulação Municípios CASAN	2.080.989,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.02	Município de Alto Bela Vista	2.298,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.03	Município de Arbutã	5.121,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.04	Município de Arvoredo	2.673,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.05	Município de Balneário Gaivota	13.844,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.07	Município de Braço do Trombudo	4.552,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.08	Município de Canelinha	15.063,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.09	Município de Cordilheira Alta	5.502,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.10	Município de Corupá	19.560,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.12	Município de Flor do Sertão	1.890,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.13	Município de Fraiburgo	44.067,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.14	Município de Garuva	22.579,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.15	Município de Governador Celso Ramos	17.686,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.16	Município de Gravatal	13.982,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.17	Município de Guaramirim	56.108,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.18	Município de Ilhota	17.437,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.19	Município de Irati	2.264,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.20	Município de Itapiranga	20.566,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.21	Município de Itapoá	26.119,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.23	Município de Jaraguá do Sul	221.494,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.24	Município de Joinville	725.649,60		
1.1.2.1.01.1.1.01.26	Município de Massaranduba	20.796,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.28	Município de Monte Carlo	11.934,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.29	Município de Navegantes	102.880,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.30	Município de Nova Itaberaba	5.192,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.31	Município de Nova Trento	18.012,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.32	Município de Paial	1.732,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.33	Município de Palhoça	202.242,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.34	Município de Penha	40.826,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.35	Município de Planalto Alegre	3.488,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.36	Município de Porto União	42.822,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.37	Município de Rio Negrinho	51.220,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.38	Município de Rio Rufino	2.980,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.39	Município de Santiago do Sul	1.453,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.40	Município de São Bento do Sul	103.580,40		
1.1.2.1.01.1.1.01.41	Município de São Francisco do Sul	65.701,20		
1.1.2.1.01.1.1.01.42	Município de São João Batista	47.662,80		
1.1.2.1.01.1.1.01.43	Município de São João do Oeste	7.707,60		

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

1.1.2.1.01.1.1.01.44	Município de São José do Cedro	16.573,20
1.1.2.1.01.1.1.01.45	Município de São Miguel da Boa Vista	2.152,80
1.1.2.1.01.1.1.01.46	Município de Saudades	11.848,80
1.1.2.1.01.1.1.01.47	Município de Schroeder	27.126,00
1.1.2.1.01.1.1.01.48	Município de Serra Alta	3.898,80
1.1.2.1.01.1.1.01.49	Município de Sombrio	37.300,80
1.1.2.1.01.1.1.01.50	Município de Sul Brasil	2.863,20
1.1.2.1.01.1.1.01.52	Município de Tijucas	47.866,80
1.1.2.1.01.1.1.01.53	Município de Três Barras	23.346,00
1.1.2.1.01.1.1.01.55	Município de Palhoça - Pedra Branca	12.172,80
1.1.2.1.01.1.1.01.56	Município de Princesa	3.540,00
1.1.2.1.01.1.1.01.57	Município de Videira	65.116,40
1.1.2.1.01.1.1.01.58	Município de Tunápolis	5.408,40
1.1.2.1.01.1.1.01.60	Município de Presidente Getúlio	21.567,60
1.1.2.1.01.1.1.01.61	Município de Caçador	96.020,40
1.1.2.1.01.1.1.01.62	Município de Lages	188.589,60
1.1.2.1.01.1.1.01.63	Município de Santa Helena	2.613,60
1.1.2.1.01.1.1.01.64	Município de Morro da Fumaça	21.714,00
1.1.2.1.01.1.1.01.65	Município de Frei Rogério	2.301,60
1.1.2.1.01.1.1.01.66	Município de Jaguaruna - Agua Pura Campo Bom	1.263,60
1.1.2.1.01.1.1.01.67	Município de Jaguaruna - Aguas de Jaguaruna	5.344,80
1.1.2.1.01.1.1.01.68	Município de Jaguaruna - Jaguaruna Saneamento	7.227,60
1.1.2.1.01.1.1.01.69	Município de Jaguaruna - Litoral Saneamento	2.818,80
1.1.2.1.01.1.1.01.70	Município de Jaguaruna - Samae Jaguaruna	7.552,80
1.1.2.1.01.1.1.01.71	Município de Jaguaruna - Montreal Distribuidora de Agua ME - Sinara Melo	448,80
1.1.2.1.01.1.1.01.72	Município de São Pedro de Alcântara	7.255,20
1.1.2.1.01.1.1.01.73	Município de Campo Alegre	14.382,00
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Disposição final dos Resíduos Sólidos	366.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02.02	Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - CIRSURES	5.718,12
1.1.2.1.01.1.1.02.03	Consórcio Intermunicipal do Contestado - COINCO	4.800,00
1.1.2.1.01.1.1.02.04	Continental Obras e Serviços LTDA	16.235,40
1.1.2.1.01.1.1.02.06	CRI Coleta e Industrialização de Lixo LTDA	12.852,84
1.1.2.1.01.1.1.02.11	Município de Irineópolis - Resíduos	1.362,48
1.1.2.1.01.1.1.02.12	Município de Porto União - Resíduos	4.282,20
1.1.2.1.01.1.1.02.14	Município de São João Batista - Resíduos	4.766,28
1.1.2.1.01.1.1.02.18	Recicletar Universo Ambiental LTDA	686,64
1.1.2.1.01.1.1.02.20	Ronetrans LTDA	2.577,96
1.1.2.1.01.1.1.02.22	Município de Fraiburgo - Resíduos	4.406,76
1.1.2.1.01.1.1.02.23	Serviços de Limpeza Urbana de Mafra LTDA - SELUMA	57.455,28
1.1.2.1.01.1.1.02.24	Serrana Engenharia LTDA	48.884,64
1.1.2.1.01.1.1.02.25	T.O.S Obras e Serviços Ambientais LTDA	67.004,88
1.1.2.1.01.1.1.02.26	Transportes Serni LTDA	4.720,80
1.1.2.1.01.1.1.02.27	Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais LTDA	12.207,36
1.1.2.1.01.1.1.02.28	VT Engenharia e Construções LTDA	11.643,60
1.1.2.1.01.1.1.02.29	Planalto Resíduos LTDA	25.221,48
1.1.2.1.01.1.1.02.31	Saay's Soluções Ambientais LTDA	9.081,96
1.1.2.1.01.1.1.02.32	Veolia Serviços Ambientais LTDA	72.091,32
1.3	Receita Patrimonial	

1.100.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

1.3.2	Valores Mobiliários	1.100.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.100.000,00
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.100.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários Banco do Brasil	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.02	Remuneração de Depósitos Bancários Sicoob	1.000.000,00
TOTAL GERAL		6.154.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.054.000,00
Receita Patrimonial	1.100.000,00
Total das Receitas Correntes	6.154.000,00
Total das Receitas de Capital	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
Transferências Financeiras	
TOTAL GERAL	6.154.000,00

ROGÉRIO LUCIANO PACHECOPresidente
Presidente**ADIR FACCIÓ**Diretor Geral
Diretor Geral**KLEVERSON AUGUSTO NORA**Coordenador Contábil
CRC/SC 042685/O**TATIANA OWCZARZAK CORREA**Contadora
CRC/SC 040627/O-9

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: 1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento**Unidade Orçamentária: 1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			535.000,00	5.619.000,00	6.154.000,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	2.804.000,00	2.844.000,00
4 122 101	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Consórcio				2.784.000,00	2.784.000,00
4 122 101 2.2001	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras				2.784.000,00	2.784.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.310.000,00	1.310.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.164.000,00	1.164.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
4 122 104	Apoio a Gestão de Recursos Hídricos				20.000,00	20.000,00
4 122 104 2.2010	Apoio a Gestão de Recursos Hídricos				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 122 105	Projeto Acertar			40.000,00		40.000,00
4 122 105 1.2002	Projeto Acertar			40.000,00		40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 125	Normatização e Fiscalização			50.000,00	2.775.000,00	2.825.000,00
4 125 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do Consórcio				2.775.000,00	2.775.000,00
4 125 102 2.2002	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
4 125 102 2.2003	Manutenção das Atividades Fiscalização Regional Chapecó				235.000,00	235.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
4 125 102 2.2004	Manutenção das Atividades Fiscalização Regional Maravilha				235.000,00	235.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
4 125 102 2.2005	Manutenção das Atividades Fiscalização Regional Rio do Sul				235.000,00	235.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
4 125 102 2.2006	Manutenção das Atividades Fiscalização Regional Joinville				235.000,00	235.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
4 125 102 2.2007	Manutenção das Atividades Fiscalização Regional Videira				235.000,00	235.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
4 125 102 2.2008	Manutenção das Atividades Fiscalização Regional Lages				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 125 103	Contabilidade Regulatoria			50.000,00		50.000,00
4 125 103 1.2001	Contabilidade Regulatoria			50.000,00		50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
4 128 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do				40.000,00	40.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	Consórcio					
4 128 102 2.2009	Promoção de Capacitações e Treinamentos				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 511	Saneamento Básico Rural			445.000,00		445.000,00
4 511 107	Projeto Tratasan			40.000,00		40.000,00
4 511 107 1.2004	Projeto Tratasan			40.000,00		40.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			25.000,00		25.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 511 108	Atualização da Metas dos Planos Municipais de Saneamento			405.000,00		405.000,00
4 511 108 1.2005	Atualização das Metas dos Planos Municipais de Saneamento			405.000,00		405.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			320.000,00		320.000,00
3.3.40.00	Transferências a Municípios			10.000,00		10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			50.000,00		50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
Total da Unidade Orçamentária				535.000,00	5.619.000,00	6.154.000,00
Total da Unidade Gestora				535.000,00	5.619.000,00	6.154.000,00
TOTAL GERAL				535.000,00	5.619.000,00	6.154.000,00

ROGÉRIO LUCIANO PACHECOPresidente
Presidente**ADIR FACCIÓ**Diretor Geral
Diretor Geral**KLEVERSON AUGUSTO NORA**Coordenador Contábil
CRC/SC 042685/O**TATIANA OWCZARZAK CORREA**Contadora
CRC/SC 040627/O-9

**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			535.000,00	5.619.000,00	6.154.000,00
4 122	Administração Geral			40.000,00	2.804.000,00	2.844.000,00
4 122 101	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Consórcio				2.784.000,00	2.784.000,00
4 122 104	Apoio a Gestão de Recursos Hídricos				20.000,00	20.000,00
4 122 105	Projeto Acertar			40.000,00		40.000,00
4 125	Normatização e Fiscalização			50.000,00	2.775.000,00	2.825.000,00
4 125 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do Consórcio				2.775.000,00	2.775.000,00
4 125 103	Contabilidade Regulatoria			50.000,00		50.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				40.000,00	40.000,00
4 128 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do Consórcio				40.000,00	40.000,00
4 511	Saneamento Básico Rural			445.000,00		445.000,00
4 511 107	Projeto Tratanar			40.000,00		40.000,00
4 511 108	Atualização da Metas dos Planos Municipais de Saneamento			405.000,00		405.000,00
	Total			535.000,00	5.619.000,00	6.154.000,00
	TOTAL GERAL			535.000,00	5.619.000,00	6.154.000,00

ROGÉRIO LUCIANO PACHECOPresidente
Presidente**ADIR FACCIÓ**Diretor Geral
Diretor Geral**KLEVERSON AUGUSTO NORA**Coordenador Contábil
CRC/SC 042685/O**TATIANA OWCZARZAK CORREA**Contadora
CRC/SC 040627/O-9

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
4	Administração	6.154.000,00		6.154.000,00
4 122	Administração Geral	2.844.000,00		2.844.000,00
4 122 101	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Consórcio	2.784.000,00		2.784.000,00
4 122 104	Apoio a Gestão de Recursos Hídricos	20.000,00		20.000,00
4 122 105	Projeto Acertar	40.000,00		40.000,00
4 125	Normatização e Fiscalização	2.825.000,00		2.825.000,00
4 125 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do Consórcio	2.775.000,00		2.775.000,00
4 125 103	Contabilidade Regulatoria	50.000,00		50.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00		40.000,00
4 128 102	Manutenção das Atividades de Regulação, Fiscalização e Normatização do Consórcio	40.000,00		40.000,00
4 511	Saneamento Básico Rural	445.000,00		445.000,00
4 511 107	Projeto Tratasan	40.000,00		40.000,00
4 511 108	Atualização da Metas dos Planos Municipais de Saneamento	405.000,00		405.000,00
Total		6.154.000,00		6.154.000,00
TOTAL GERAL		6.154.000,00		6.154.000,00

Entidades Consolidadas: ARIS - Agência Reguladora Intern. de Saneamento

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO

Presidente
Presidente

ADIR FACCI

Diretor Geral
Diretor Geral

KLEVERSON AUGUSTO NORA

Coordenador Contábil
CRC/SC 042685/O

TATIANA OWCZARZAK CORREA

Contadora
CRC/SC 040627/O-9

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento				6.154.000,00	
1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento				6.154.000,00	
Total				6.154.000,00	

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento					6.154.000,00
1001 - ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento					6.154.000,00
Total					6.154.000,00

Resumo**Total das Funções****6.154.000,00****TOTAL GERAL****6.154.000,00**

Entidades Consolidadas: ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento

ROGERIO LUCIANO PACHECOPresidente
Presidente**ADIR FACCI**Diretor Geral
Diretor Geral**KLEVERSON AUGUSTO NORA**

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

TATIANA OWCZARZAK CORREAContadora
CRC/SC 040627/O-9

**Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica**

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Administração	3.550.000,00	0,00	2.254.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	6.154.000,00
Total	3.550.000,00	0,00	2.254.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	6.154.000,00

Entidades Consolidadas: ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento

ROGÉRIO LUCIANO PACHECOPresidente
Presidente**ADIR FACCIÓ**Diretor Geral
Diretor Geral**KLEVERSON AUGUSTO NORA**COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRCSC 042685/O**TATIANA OWCZARZAK CORREA**Contadora
CRC/SC 040627/O-9

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	3.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	6.154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550.000,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.254.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.154.000,00

Resumo por Categoria Econômica	
Categoria Econômica	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	3.550.000,00
Juros da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	2.254.000,00
Investimentos	350.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Total	6.154.000,00



Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

ROGERIO LUCIANO PACHECO

Presidente
Presidente

ADIR FACCIO

Diretor Geral
Diretor Geral

KLEVERSON AUGUSTO NORA

COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRCSC 042685/O

TATIANA OWCZARZAK CORREA

Contadora
CRC/SC 040627/O-9

**Relação Discriminativa da Receita pela Respectiva Legislação**

(Lei 4.320/64, Artigo 2º, §1º , inciso III)

Natureza da Receita**Fundamento****Dispositivo Legal**

Entidades Consolidadas: ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento

ROGÉRIO LUCIANO PACHECOPresidente
Presidente**ADIR FACCIO**Diretor Geral
Diretor Geral**KLEVERSON AUGUSTO NORA**COORDENADOR DE CONTABILIDADE
CRCSC 042685/O**TATIANA OWCZARZAK CORREA**Contadora
CRC/SC 040627/O-9

**Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo**

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Receitas			Despesas	
Natureza da Receita	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
Receitas Correntes				
Receita Tributária	5.054.000,00		Administração	6.154.000,00
Receita Patrimonial	1.100.000,00			
Total das Receitas Correntes	6.154.000,00			
Total	6.154.000,00			
Receitas de Capital				
Total das Receitas de Capital				
Total				
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
Total				
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				
Total				
Total por Fonte	6.154.000,00			
Total Geral		6.154.000,00		6.154.000,00

Entidades Consolidadas: ARIS - Agência Reguladora Interm. de Saneamento

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO

Presidente

Presidente

ADIR FACCIO

Diretor Geral

Diretor Geral

KLEVERSON AUGUSTO NORA

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

CRCSC 042685/O

TATIANA OWCZARZAK CORREA

Contadora

CRC/SC 040627/O-9